



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3367 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

## SEAD e vereadores fazem reunião sobre pagamento da insalubridade no proporcional de 40%.

Na tarde desta do dia 07 de dezembro, a Secretaria Municipal de Administração (SEAD) reuniu-se com os membros do Poder Legislativo, para tratar sobre as seguintes pautas: a) Pagamento da Insalubridade no proporcional de 40% (quarenta por cento) decorrente da Covid-19 e b) Pagamento de Vantagens: i) indenizações, ii) gratificações e iii) adicionais.

Iniciada a reunião, foi apresentada a Portaria nº 1.250, de 06 de junho de 2022, que revoga o art. 20 da Portaria SEI nº 899, de 13 de abril de 2020, na qual estabelecia o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento).

Em seguida, foi detalhado quais as condições para concessão dos adicionais previstos no art. 54, incisos I ao IV, da Lei nº 1053/07. Ainda, na ocasião, conforme dispõe o art. 19 c/c art. 26, da Lei 1587/17, foi apontado quais os eventos que acarretam a sua suspensão.

Por fim, ressalta-se que, a gestão municipal não tem intenção alguma na retirada de direitos ou garantias asseguradas aos servidores.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa se Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 2. CPL

- Termo Aditivo
- Extrato da Ata de Registro de Preço

#### 3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria Nº 022/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 120/2022, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 120/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **COMERCIAL J CHAVES**, que tem por objeto o Registro de preço aquisição de combustível, para abastecimento na cidade de Natal/RN da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Pau dos Ferros/RN, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo I. O Servidor indicado: **DIOGO HENRIQUE DE QUEIROZ**, CPF nº 409.807.678-016

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria Nº 023/2022, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação da Servidora **MARIA CASSIA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a Sra. **MARIA CASSIA DE OLIVEIRA**, para a função gratificada de Vice-Diretora de Unidade de Ensino Infantil, no CMEI Profª. Telma Batalha - SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria Nº 024/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **THIAGO JÚNIOR DA SILVA BANDEIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **THIAGO JÚNIOR DA SILVA BANDEIRA**, do cargo em comissão de Diretor de Controle e Limpeza Pública - SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATO** N° 169/2021

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE N° 8/2021-0021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** GASPASOCIEDADE DE ADVOGADOS

**CNPJ:** 23.895.214/0001-79

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 169/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de novembro de 2022 e término em 04 de novembro de 2023, objetivando a continuidade da contratação da empresa GASPASOCIEDADE DE ADVOGADOS, especialista na prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria em controle interno.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, unidade orçamentária 02.001 Secretaria de governo - Ação 2032 manutenção das atividades e serviços administrativos da controladoria geral - Classificação econômica 339039- outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte 15000000 recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**  
MANUEL NETO GASPASOCIEDADE DE ADVOGADOS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 101112205

**ATA** N°001/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0081

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ITAMAR GONÇALVES DA COSTA

**CNPJ:** 48.259.528/0001-06

Diário Oficial do Município

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de furos de sondagem á percussão (spt) com relatório de sondagem, com também análise e ensaio da taxa de absorção, a fim de atender as necessidades deste município.

**VALOR TOTAL:** R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ITAMAR GONÇALVES DA COSTA - **CONTRATADA**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 017/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE